

FERIADOS 2025

1° de Janeiro (4° feira)- Reveillon DE 2025 Não há acordo para abertura do comércio	Lei Federal 10607/02
04 de Março (3° feira)- Carnaval	Lei Estadual 5243/14.05.08
16 de Março (Domingo)- Fundação de Petrópolis	Lei Munic. 4753/90
18 de Abril (6° feira)- Sexta feira Santa	Lei Munic. 4753/90
21 de Abril (2° feira)- Tiradentes	Lei Federal 1266/50
23 de Abril (4° feira)- São Jorge	Lei Estadual 5198 de 05/03/08
1° de Maio (5° feira)- Dia do Trabalhador Não há acordo para abertura do comércio	Lei Federal 10607/02
19 de Junho (5° feira)- Corpus Christi	Lei Munic. 5041/93
29 de Junho (Domingo)- Colonização Alemã	Lei Munic. 4753/90
7 de Setembro (Domingo)- Dia da Independência do Brasil	Lei Federal 10607/02
ELEIÇÕES NÃO SÃO MAIS FERIADO	Permitida abertura
12 de Outubro (Domingo)- Dia de Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal 6802/80
20 de Outubro (2° feira)- Dia do Comerciarío Não há acordo para abertura do comércio	Convenção Coletiva de Trabalho Na terceira segunda-feira do mês
02 de Novembro (Domingo)- Finados	Lei Federal 10607/02
15 de Novembro (Sábado)- Proclamação da República	Lei Federal 10607/02
20 de Novembro (5° feira)- Consciência Negra	Estadual – Lei 4007/02 Municipal - Lei 5786/01 Federal - Lei 14.759/2023
25 de Dezembro (5° feira)- Natal Não há acordo para abertura do comércio	Lei Federal 10607/02
1° de Janeiro 2026 (5° feira)- Reveillon Não há acordo para abertura do comércio	Lei Federal 10607/02